REGULAMENTO DA AUDIÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA O CORPO DE BAILE DA ESCOLA BELAS ARTES

- I. Diante do grave momento que enfrentamos, o candidato que conquistar a bolsa, poderá usufrui-la na modalidade presencial, com total segurança, pois a escola está completamente preparada para aulas presenciais em concordância com as regras atuais da vigilância sanitária, mas também poderá optar por aulas online. A bolsa visa o acompanhamento amplo do aluno, precisando portanto de um monitoramento presencial, por isso, assim que a situação de segurança estiver resolvida, o bolsista deverá passar, obrigatoriamente, para a modalidade presencial.
- II. A audição acontecerá no dia **12 de setembro**, online para quem não puder comparecer a escola, e presencialmente para quem puder. Os horários serão divulgados dia 16 de setembro. Serão feitas quantas aulas avaliativas forem necessárias para evitar aglomeração, portanto as alunas deverão ter disponibilidade para participar no horário que será definido pela escola.
- III. Idade: Poderão participar qualquer pessoa com mais de 12 anos que tenha conhecimento de ballet clássico nível intermediário
- IV. Os alunos, mesmo os que estejam online deverão acessar com 30 min de antecedência o link do aplicativo Google Meet que será enviado pelo Whatsapp.
 Os que participarão presencialmente deverão comparecer a Escola Belas Artes 30 min de antecedência do horário estipulado para avaliação.
- V. Será feito um contrato de exclusividade com a escola, onde a Belas Artes se compromete a oferecer acesso ao curso compatível a idade e ao nível de aprendizado do candidato, e o aluno por sua vez, deverá comparecer as aulas devidamente uniformizado e nos horários estabelecidos, não podendo ser aluno (bolsista ou não) ou professor, em nenhuma outra instituição de dança enquanto durar o contrato.
- VI. O que NÃO está incluso: O uniforme, Transporte, alimentação, inscrições/taxas para eventos internos e externos, bem como, ingressos ou convites para os eventos e espetáculos.
- VII. Serão oferecidas bolsas de: 100%, 50% e 30%
- VIII. A avaliação será feita por um corpo de jurados formado com essa finalidade.
 - IX. Serão avaliados o comprometimento e aptidão para dança.
 - X. Não será permitida a entrada de acompanhante na sala de aula.
 - XI. O resultado será divulgado no dia 21 de setembro e entraremos em contato com os candidatos que vencedor.
- XII. As matrículas deverão ser formalizadas (sem taxa), entre 1 e 3 de setembro, e o aluno deverá dirigir-se com o seu responsável até a unidade da Belas Artes ou através de ligação para o telefone da Belas Artes

XIII.	Os horários e dias das aulas serão informados no ato da matrícula, assim como a data de início das aulas.